

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 2388/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize a limpeza do terreno ao lado do condomínio Jequitibás, na avenida Ruth Garrido Roque, no bairro Bosque das Árvores, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize a limpeza do terreno ao lado do condomínio Jequitibás, na avenida Ruth Garrido Roque, no bairro Bosque das Árvores, neste município.

Justificativa

A indicação para a limpeza do terreno ao lado do condomínio Jequitibás, localizado na Avenida Ruth Garrido Roque, no bairro Bosque das Árvores, se faz necessária devido à grande quantidade de entulho acumulado no local. O acúmulo de resíduos não apenas compromete a estética da área, mas também representa um risco significativo para a saúde pública, pois pode servir como foco para a proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos.

Além disso, a presença de entulho pode atrair o descarte irregular de mais resíduos, agravando ainda mais o problema e impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores do condomínio e das proximidades. A limpeza do terreno é essencial para garantir um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade, além de promover a preservação do espaço urbano.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de setembro de 2024.

Eliel Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7P6FN6548DV3ZZB5, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7P6F-N654-8DV3-ZZB5

